

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "POUSADA DAS ANDORINHAS"**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**

O Presidente da Associação de Proprietários e Possuidores de Unidades Imobiliárias que Compõem o Parcelamento do Solo Urbano Denominado "Pousada Das Andorinhas", no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da Associação e do Código Civil Brasileiro, convoca todos os Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir.

**PAUTA**

- Eleição da Diretoria da Associação de Proprietários e Possuidores de Unidades Imobiliárias que Compõem o Parcelamento do Solo Urbano Denominado "Pousada Das Andorinhas";
- Assuntos Gerais.

O prazo para o registro das chapas se inicia em 21/02/2021 e termina às 17hs00min do dia 22/03/2021, no endereço SMDB, Q I 23, conjunto 12, bloco "G", sala 213, Brasília-DF, de segunda-feira à sexta-feira das 09hs00min às 17hs00min.

O número de Lotes registrados na administração da associação é de 660 (seiscentos e sessenta).

**Observações de Acordo com o Estatuto da Associação:**

De acordo com o Parágrafo Décimo Segundo, do Artigo 11º do Estatuto da Associação, todo associado poderá fazer-se representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, quer este seja associado ou não. O mandato com firma reconhecida deverá ser apresentado quando da assinatura do Livro de Presença. Cada mandatário só poderá representar no máximo 03 (três) titulares de direitos de domínio ou posse, independentemente de quantos votos referidos titulares tenham.

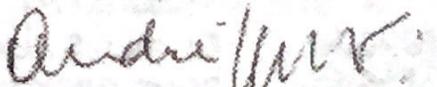
**Data:** 22 de maio de 2021 (sábado).

**Local:** Centro de Convenções Israel Pinheiro, SHDB, QL 32, Conjunto A, EPDB, Lago Sul – DF.

**Horário:** 1ª Convocação às 11hs30min.

2ª e última Convocação às 12hs00min, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2021.

  
**André Luiz Silva de Moura**  
Presidente